



Revisão Regional da África: Revisão de Trinta Anos da Implementação do Relatório Resumido 2020-2024 - Declaração de Pequim e Plataforma de Ação (BPfA)+30

A SITUAÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E DO EMPODERAMENTO DAS
MULHERES NA ÁFRICA: 30 ANOS DESDE A DECLARAÇÃO DE PEQUIM E
A PLATAFORMA DE AÇÃO (PEQUIM +30)

Revisão Regional da África

RESUMO EXECUTIVO

2020-2024



Revisão Regional da África: Revisão de Trinta Anos da Implementação do Relatório Resumido 2020-2024 - Declaração de Pequim e Plataforma de Ação (BPfA)+30

Conteúdo

Conteúdo	Error! Bookmark not defined.
1. Introdução, contexto e antecedentes	1
2. Principais descobertas.....	Error! Bookmark not defined.
2.1. Área Crítica A – Desenvolvimento inclusivo, prosperidade compartilhada e trabalho decente Error! Bookmark not defined.	
2.2. Área Crítica B – Erradicação da pobreza, proteção social e serviços sociais Error! Bookmark not defined.	
2.3. Área Crítica D – Participação, responsabilidade e instituições sensíveis ao gênero.....	Error! Bookmark not defined.
2.4. Área Crítica E – Sociedades pacíficas e inclusivas.....	Error! Bookmark not defined.
2.5. Critical Area E – Peaceful and Inclusive Societies	Error! Bookmark not defined.
2.6. Área Crítica F – Conservação ambiental, ação climática e construção de resiliência.....	Error! Bookmark not defined.
3. Mensagens principais e ações prioritárias	Error! Bookmark not defined.



Revisão Regional da África: Revisão de Trinta Anos da Implementação do Relatório Resumido 2020-2024 - Declaração de Pequim e Plataforma de Ação (BPfA)+30

1. Introdução, antecedentes e contexto

Os direitos das mulheres são direitos humanos! – Essa foi a mensagem que ressoou alta e clara na Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (BPfA) de 1995. Ela ofereceu um roteiro que estabelece metas e compromissos ambiciosos para abordar doze áreas críticas de preocupação que afetam mulheres e meninas, abrangendo desde educação e saúde até empoderamento econômico, participação política e direitos humanos. O próximo ano comemora o trigésimo aniversário da adoção da BPfA e é um lembrete sombrio de que estamos longe de alcançar suas

1. A trajetória de ganhos no desenvolvimento da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres não está no caminho certo para atender aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para vários Estados membros africanos. O Índice de Gênero da África—que mede a desigualdade de oportunidades através das dimensões social, econômica, de negócios, empoderamento e representação das mulheres—sugere que a desigualdade de gênero permanece substancial. O índice indica progresso lento em direção à igualdade de gênero, com uma pontuação de 50,3% em 2023¹, aumentando apenas marginalmente de 48,8% em 2019². Nenhum país na África alcançou a igualdade de gênero, o que indica que os desafios são generalizados e afetam países de baixa, média e alta renda dentro do continente.
2. Esta 30ª revisão da BPfA reitera uma mensagem crucial a todas as partes interessadas que buscam reduzir a lacuna de gênero no continente de que a adoção de leis, políticas, legislações e planos de ação é um passo fundamental, mas não suficiente para traduzir ações em resultados tangíveis. Os Estados membros devem ir além da promulgação, emenda e adoção de políticas e legislações para implementá-las e aplicá-las de forma eficaz. Mecanismos de implementação e aplicação bem financiados, juntamente com um compromisso político inabalável, coordenação eficiente, parcerias eficazes e dados desagregados em tempo real por sexo, idade, localização geográfica e deficiência, são essenciais para acelerar a realização da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres na África.
3. A Revisão Pequim+30 não é apenas importante; é crucial. Ela está ocorrendo em um mundo que enfrenta novas e evolutivas ameaças—crises econômicas, choques de segurança, mudanças climáticas, mudanças geopolíticas e discriminação de gênero persistente. Notavelmente, a revisão cobre um período em que a resiliência das economias foi testada por choques de saúde, como a pandemia de COVID-19 e outras crises de saúde pública, impactando significativamente o progresso em direção ao alcance das metas da BPfA.
4. Ao envolver todas as partes interessadas relevantes, incluindo governos, organizações da sociedade civil e jovens, o processo de revisão serve como um poderoso mecanismo para reconhecer o progresso da África, identificar áreas para melhoria e enfatizar ações-chave para avançar na igualdade de gênero e no empoderamento das mulheres. Isso garante que os direitos e as vozes de mulheres e meninas sejam respeitados e defendidos em todos os níveis da sociedade.

¹ Relatório do Índice de Gênero da África 2023, em impressão

² Relatório do Índice de Gênero da África 2019 (<https://www.afdb.org/en/documents/africa-gender-index-report-2019-analytical-report>)

5. Conforme mandatado pela Assembleia Geral da ONU sob a Resolução E/RES/2022/5, a Comissão Econômica para a África (CEA) realizou uma revisão regional em 2024 das conquistas feitas pelos Estados membros africanos na implementação da Plataforma de Ação na África, em parceria com a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres).
6. A revisão é particularmente notável, pois coincide com a conclusão da primeira fase da Implementação da Agenda 2063 de 10 anos, o 25º aniversário da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas e a avaliação da década inicial da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.
7. A Revisão Pequim 30+ visa aproveitar sinergias entre a BPfA e a Agenda 2030, consolidando esforços para acelerar o cumprimento de compromissos globais chave relacionados à igualdade de gênero. As 12 áreas críticas de preocupação delineadas na BPfA foram agrupadas em seis clusters, destacando o alinhamento dos dois quadros:
 - A. Pessoas: erradicação da pobreza, proteção social e serviços sociais.
 - B. Dignidade: liberdade da violência, estigma e estereótipos.
 - C. Prosperidade: desenvolvimento inclusivo, prosperidade compartilhada e trabalho decente.
 - D. Parceria: responsabilidade, participação e instituições sensíveis ao gênero.
 - E. Paz: sociedades pacíficas e inclusivas; e
 - F. Planeta: conservação ambiental, ação climática e construção de resiliência.
8. Além disso, os Estados membros relataram suas realizações nas instituições e processos nacionais, bem como dados e estatísticas necessárias para promover o empoderamento das mulheres e meninas na região.
9. Esta revisão foi conduzida por meio de uma pesquisa online regional e da coleta de relatórios de revisão nacional submetidos pelos Estados membros africanos. Dos 54 Estados membros, 39 enviaram seus relatórios de revisão nacional e completaram os questionários da pesquisa online. Quando necessário, os dados e informações dos relatórios nacionais e da pesquisa foram complementados com dados de fontes secundárias.

2. Principais constatações

Significativos progressos foram feitos na promoção da igualdade de gênero desde a revisão Pequim +25, mas nenhum país africano a alcançou totalmente—de acordo com o Índice de Gênero da África de 2023, a África está apenas na metade do caminho para fechar a lacuna de gênero geral.

10. Estatísticas de gênero precisas e abrangentes são essenciais para medir o progresso em direção à igualdade de gênero, identificar desigualdades-chave para ação política e atender às obrigações de relatório globais e regionais, como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2063. A Plataforma de Ação de Pequim exorta os governos a coletar e disseminar regularmente dados desagregados por gênero para planejamento e avaliação. Nos últimos cinco anos, muitos Estados membros fizeram avanços na coleta e uso de estatísticas de gênero para planejamento de políticas, com 22 países avançando nessa área. Dezanove países fortaleceram sua capacidade de avaliar e usar dados de gênero de forma eficaz. Além disso, 32 países definiram indicadores nacionais para monitorar o progresso em relação aos ODS, e 30 começaram a compilar dados sobre indicadores de gênero específicos dos ODS.

11. Embora vários Estados-membros tenham avançado no fortalecimento dos sistemas nacionais de estatísticas para facilitar a geração, gestão e disseminação de dados desagregados por gênero de



Revisão Regional da África: Revisão de Trinta Anos da Implementação do Relatório Resumido 2020-2024 - Declaração de Pequim e Plataforma de Ação (BPfA)+30

qualidade, um desafio persiste nesse aspecto. Isso impacta a monitoração, responsabilidade e relato dos compromissos de igualdade de gênero.

2.1. Área Crítica A – Desenvolvimento inclusivo, prosperidade compartilhada e trabalho decente

12. O desenvolvimento inclusivo, a prosperidade compartilhada e o trabalho decente são críticos para alcançar a igualdade de gênero e empoderar mulheres, garantindo acesso igual a oportunidades, recursos e salários justos para todos. A Agenda 2030 enfatiza a importância do desenvolvimento inclusivo, considerando fatores sociais, econômicos e ambientais para promover o progresso sustentável. Nesse sentido, os países africanos têm revisado, adotado e implementado continuamente políticas que abordam as necessidades de mulheres e meninas no mundo do trabalho, trabalho não remunerado e doméstico, a divisão digital de gênero e uma economia mais igualitária. Embora os compromissos gerais permaneçam semelhantes, a diversidade nas abordagens é evidente, com algumas iniciativas integradas em estruturas de desenvolvimento nacional e outras especificamente voltadas para a igualdade de gênero no mundo do trabalho (a), redução/repartição do trabalho não remunerado e doméstico (b), redução da divisão digital de gênero (c) e apoio a uma economia mais igualitária por meio de políticas macroeconômicas (d) e reforma de leis e práticas culturais discriminatórias que impedem a propriedade, acesso e controle das mulheres sobre recursos produtivos.

13. Coletar e utilizar dados desagregados por gênero para informar efetivamente políticas e programas. As atividades de monitoramento, avaliação e aprendizado (MEL) devem ir além da desagregação de dados, promovendo sistemas de MEL responsivos ao gênero. Os Estados membros poderiam utilizar think tanks estabelecidos, órgãos regionais e institutos de pesquisa em todo o continente para acessar expertise técnica na criação de sistemas de MEL responsivos ao gênero.

14. Apesar de os Estados membros implementarem iniciativas e promulgarem estruturas legais para o desenvolvimento inclusivo, as mulheres na África continuam a ficar atrás dos homens na participação da força de trabalho, no acesso a bens e serviços digitais, no acesso e controle sobre recursos produtivos, incluindo terras e serviços financeiros, e a falha em reconhecer, reduzir e redistribuir o trabalho não remunerado e doméstico, impede a prosperidade compartilhada e oportunidades de trabalho decente.

2.2. Área Crítica B – Erradicação da pobreza, proteção social e serviços sociais

A pobreza impacta significativamente a qualidade de vida dos indivíduos, especialmente de mulheres e meninas, e restringe sua capacidade de tomar decisões relacionadas à educação, saúde e emprego. Os países implementaram medidas para reduzir a pobreza entre mulheres e meninas. Essas medidas para erradicar a pobreza entre mulheres e meninas envolvem uma série de intervenções em diferentes países da África que se concentram, entre outras, em estratégias para reduzir a pobreza entre mulheres

e meninas (a), programas de proteção social (b) e programas de saúde (c) e educação (d) inclusivos e complementares.

15. Os esforços recentes para abordar a pobreza, expandir e melhorar a proteção social para mulheres incluem a expansão de programas de proteção social, apoio ao empreendedorismo, aumento do acesso a recursos produtivos e implementação de transferências de dinheiro por meio de iniciativas direcionadas e sensíveis ao gênero. No entanto, desafios persistem em garantir cobertura e recursos adequados para mulheres em todo o continente. Os gastos com proteção social permanecem baixos, em 3,8% do PIB, enquanto a OIT estima que fornecer quatro benefícios básicos de proteção social exigiria 8,5% do PIB.

16. Os países africanos fizeram avanços notáveis na melhoria dos resultados de saúde das mulheres, conforme evidenciado pela redução de 1,7% na mortalidade materna entre 2016 e 2020, e uma queda nas taxas de fertilidade adolescentes de 88,9 em 2020 para 84,6 em 2022. Além disso, o acesso a serviços de planejamento familiar melhorou. Os esforços contínuos visam aprimorar o acesso à saúde em áreas urbanas, rurais e remotas, com foco na saúde sexual e reprodutiva e doenças crônicas entre mulheres. No entanto, desafios significativos permanecem, incluindo o fortalecimento dos sistemas de saúde para respostas eficazes para combater surtos pandêmicos e epidêmicos, como COVID-19, varíola dos macacos, Ébola e malária. A infraestrutura inadequada em áreas rurais e as disparidades no acesso aos cuidados de saúde entre comunidades marginalizadas impactam negativamente o acesso a cuidados de saúde de boa qualidade.

17. Os Estados membros africanos fizeram avanços significativos na educação primária, secundária e terciária, alcançando razões de 0,99 mulheres para homens na educação primária, 1,01 na secundária e 1,02 na educação terciária. Esse progresso é impulsionado pela crescente ênfase na Educação e Formação Profissional e Técnica (TVET) para mulheres e meninas, bem como por iniciativas que aplicam treinamento de habilidades que abordam a segregação ocupacional, treinamento de professores sensível ao gênero e ambientes de aprendizagem aprimorados voltados para enfrentar desafios e promover o desenvolvimento de habilidades das mulheres em campos STEM e digitais.

18. A divisão digital de gênero persiste, pois, as mulheres (28% entre 2020-2023) têm menos acesso à internet e a oportunidades digitais em comparação com os homens (38% no mesmo período), com uma disparidade média de 10 pontos percentuais entre 2020 e 2023. Essa divisão digital contribui para a falta de acesso a ativos financeiros, digitais e de propriedade, à medida que mais Estados membros abraçam o uso da tecnologia.

2.3. Área Crítica C – Liberdade de violência, estigma e estereótipos

19. A violência contra mulheres e meninas é generalizada e continua a ser a violação dos direitos humanos mais pervasiva em toda a África. A VAWG se manifesta de várias formas, incluindo violência doméstica, casamento precoce, infantil e forçado, mutilação genital feminina e tráfico humano. Vinte e nove dos trinta e nove Estados membros priorizaram o casamento infantil, precoce e forçado, a violência doméstica, a violência por parceiro íntimo e o assédio sexual para ação nos últimos cinco anos. A violência facilitada pela tecnologia e a mutilação genital feminina (MGF) também foram priorizadas em 25 e 20 países, respectivamente. Além disso, a VAWG em contextos de conflito, na mídia e na política, e o feminicídio proliferam em muitos Estados membros, refletindo disparidades socioeconômicas profundamente enraizadas e estereótipos prejudiciais.

20. Conquistas significativas foram feitas na promoção dos direitos humanos das mulheres, incluindo a promulgação de legislações que criminalizam a violência contra mulheres e meninas e na revogação de leis pessoais e familiares que discriminam o direito das mulheres à herança de bens. No



Revisão Regional da África: Revisão de Trinta Anos da Implementação do Relatório Resumido 2020-2024 - Declaração de Pequim e Plataforma de Ação (BPfA)+30

entanto, barreiras permanecem em abordar o acesso à justiça para mulheres, em particular para sobreviventes de violência que buscam responsabilização e reparação em mecanismos de justiça formais e informais. Normas sociais, de gênero e culturais discriminatórias perpetuam a VAWG, estereótipos prejudiciais e estigmatizam mulheres que buscam justiça.

21. Coletar e utilizar dados desagregados por gênero para informar efetivamente políticas e programas. As atividades de monitoramento, avaliação e aprendizado (MEL) devem ir além da desagregação de dados, promovendo sistemas de MEL responsivos ao gênero. Os Estados membros poderiam utilizar think tanks estabelecidos, órgãos regionais e institutos de pesquisa em todo o continente para acessar expertise técnica na criação de sistemas de MEL responsivos ao gênero.

2.4. Área Crítica D – Participação, responsabilidade e instituições sensíveis ao gênero

22. O estabelecimento de instituições e processos nacionais é crucial para implementar os compromissos de igualdade de gênero delineados na Plataforma de Ação de Pequim (BPfA) e na Agenda 2030. Formalizar a igualdade de gênero dentro dos sistemas nacionais garante que as políticas vão além de gestos simbólicos para ações tangíveis, incorporando a igualdade de gênero na governança, na lei e nas políticas sociais. Isso cria caminhos sustentáveis para o progresso, promovendo a responsabilidade e garantindo que as políticas de igualdade de gênero sejam efetivamente implementadas por meio de estratégias nacionais, planos de ação e mecanismos coordenados.

23. Nos últimos cinco anos, 36 dos 39 países africanos estabeleceram estratégias ou planos de ação nacionais para igualdade de gênero, com mecanismos em vigor para envolver diversas partes interessadas. Desses, 23 países desenvolveram planos para implementar recomendações de mecanismos de direitos humanos das Nações Unidas, e 28 países criaram planos de ação com base nas recomendações do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). Além disso, 15 países implementaram recomendações da Revisão Periódica Universal.

24. Os Estados membros em todas as sub-regiões africanas registaram progresso no fortalecimento dos mecanismos institucionais para a igualdade de gênero; no entanto, esses esforços são limitados pela falta intermitente de recursos organizacionais, humanos e financeiros adequados.

25. A participação das mulheres na vida pública e na tomada de decisões é crítica para promover a igualdade de gênero e garantir que políticas e ações sejam inclusivas. Os Estados membros implementaram medidas para aumentar a participação das mulheres na vida pública e na tomada de decisões (a) na média (b), nas máquinas nacionais (c), na integração de perspectivas de gênero em diversos setores e (d) nas instituições nacionais de direitos humanos.

26. A África enfrenta um progresso lento e desigual na representação e participação das mulheres na vida pública e na tomada de decisões, com apenas um aumento de 1% na representação

parlamentar, de 25% em 2021 para 26% em 2024, enquanto o Chifre e o Norte da África tiveram uma queda de 2%.

27. A representação das mulheres na média melhorou, promovendo sua inclusão na liderança dentro do setor e uma representação positiva em várias plataformas.

2.5. Área Crítica E – Sociedades pacíficas e inclusivas

28. Sociedades pacíficas e inclusivas requerem a participação significativa das mulheres em processos de paz, acordos de segurança, ação humanitária, resolução de conflitos e resposta a crises. Na África, conflitos prolongados de magnitude, complexidade e interdependência sem precedentes persistem, exacerbando a vulnerabilidade das mulheres à violência, exploração e violação de seus direitos. Esses conflitos resultaram em deslocamentos extensos e um aumento nos gastos com armas, necessitando de intervenções humanitárias em grande escala, superando os níveis de mais de uma década atrás. Para construir sociedades pacíficas e inclusivas, os Estados membros implementaram muitas medidas em diversas áreas, incluindo a operacionalização da Resolução 1325 da ONU sobre mulheres, paz e segurança (a), promovendo a participação das mulheres em iniciativas de construção da paz (b), reduzindo os gastos militares (c), promovendo a resolução não violenta de conflitos (d) e protegendo mulheres em zonas de conflito, além de eliminar a discriminação contra a menina.

29. Os Estados membros estão trabalhando ativamente em direção a sociedades pacíficas e inclusivas, integrando a Agenda Mulheres, Paz e Segurança (WPS) em seus Planos de Ação Nacionais. No entanto, as mulheres ainda estão sub-representadas na tomada de decisões em operações de manutenção da paz e resolução de conflitos, e mulheres e meninas continuam em risco devido ao ressurgimento de choques de segurança, terrorismo e conflitos armados.

2.6. Área Crítica F – Conservação ambiental, ação climática e construção de resiliência

30. Apesar de contribuir apenas com 4% das emissões globais de carbono, a África enfrenta um impacto desproporcional das mudanças climáticas, com 17 dos 20 países mais vulneráveis localizados no continente³. Os efeitos da variabilidade climática, incluindo eventos climáticos extremos e interrupções na agricultura, ameaçam a segurança alimentar, ecossistemas e economias, aumentando o risco de conflitos por recursos escassos. Isso levou a deslocamentos e migrações generalizadas, exacerbando desafios como a VAWG. As mulheres suportam um ônus desproporcional das mudanças climáticas devido às suas funções de cuidado, fornecimento de alimentos e água e dependência de recursos naturais para subsistência, tornando-as mais vulneráveis durante desastres.

31. Embora os compromissos gerais permaneçam semelhantes, a diversidade nas abordagens é evidente. Algumas iniciativas estão integradas em estruturas de desenvolvimento nacional, enquanto outras são especificamente voltadas para: a) a igualdade de gênero no mundo do trabalho; b) a redução/repartição do trabalho não remunerado e doméstico; c) a diminuição da divisão digital de gênero; d) o apoio a uma economia mais igualitária por meio de políticas macroeconômicas; e) a reforma de leis e práticas culturais discriminatórias que impedem a propriedade, o acesso e o controle das mulheres sobre recursos produtivos.

³ Fonte: <https://www.uneca.org/stories/17-out-of-the-20-countries-most-threatened-by-climate-change-are-in-africa%2C-but-there-are>.



Revisão Regional da África: Revisão de Trinta Anos da Implementação do Relatório Resumido 2020-2024 - Declaração de Pequim e Plataforma de Ação (BPfA)+30

32. Muitos Estados membros reconhecem a importância de construir a resiliência das mulheres contra choques, incluindo aqueles causados por desastres naturais e mudanças climáticas, e estão integrando perspectivas de gênero em políticas governamentais e planos de desenvolvimento, incluindo programas de redução e mitigação de riscos de desastres, para promover respostas mais resilientes e equitativas aos desafios ambientais. No entanto, o progresso é dificultado pela sub-representação das mulheres em funções de tomada de decisão, falta de recursos financeiros e expertise, e a falta de uma abordagem de governo como um todo para garantir a integração efetiva das perspectivas de gênero nas políticas ambientais.

3. Mensagens-chave e ações prioritárias

33. Para alcançar a igualdade de gênero, os Estados membros identificaram cinco áreas prioritárias⁴ para ação nos próximos cinco anos. Políticas e ações transformadoras que abordem barreiras institucionais e visem causas estruturais da desigualdade de gênero, incluindo a abordagem de normas sociais e culturais de gênero e a garantia de recursos financeiros adequados e previsíveis, são imperativas para avançar na igualdade de gênero e no empoderamento das mulheres.

A. Desenvolvimento inclusivo, prosperidade compartilhada e trabalho decente.

Erradicação da pobreza, produtividade agrícola e segurança alimentar: Vários países destacaram a necessidade de promover os direitos das mulheres e garantir o acesso igual a recursos financeiros, tecnologia e serviços sociais, que são essenciais em áreas urbanas, rurais e remotas para melhorar a produtividade agrícola, aumentar a segurança alimentar e enfrentar a pobreza. As medidas devem ser direcionadas para:

- Garantir o acesso igual das mulheres rurais à terra, capital e tecnologia e abordar as barreiras para a comercialização de seus produtos nos mercados nacional, regional e internacional.
- Colaborar com as autoridades locais para aumentar a conscientização sobre os direitos de propriedade das mulheres em áreas rurais e remotas.
- Investir em serviços de cuidados de qualidade, acessíveis e a preços razoáveis, garantindo que os sistemas de proteção social sejam amigáveis ao cuidado e responsivos ao gênero, e implementar políticas abrangentes de licença maternidade, paternidade e parental para reduzir o ônus do trabalho não remunerado de cuidado sobre as mulheres e a pobreza de tempo.
- Reconhecer as contribuições do trabalho remunerado e não remunerado integrando o trabalho não remunerado nas estatísticas nacionais.
- Aumentar o acesso à tecnologia agrícola colaborando com empresas de tecnologia para oferecer tecnologias agrícolas acessíveis e sensíveis ao gênero, como sistemas de irrigação

⁴ As áreas prioritárias foram identificadas com base nas respostas dos países à Pergunta 7 na “Nota de Orientação para Revisões Nacionais Abrangentes” da ONU Mulheres, publicada em setembro de 2024.

- e aplicativos móveis para agricultura, e fornecer oficinas de capacitação que ensinem as mulheres a utilizar essas tecnologias para aumentar a produtividade.
- Estabelecer programas de rede de segurança liderados pela comunidade que forneçam apoio direto a mulheres e meninas vulneráveis envolvidas em atividades agrícolas informais. Isso poderia envolver comitês locais avaliando necessidades e distribuindo recursos, como sementes, ferramentas ou alimentos durante as estações de escassez.
 - Implementar iniciativas comunitárias de segurança alimentar que integrem mecanismos de proteção social com práticas agrícolas locais. Isso poderia envolver a criação de bancos de alimentos que distribuam alimentos excedentes de agricultores locais para lares vulneráveis, enquanto oferecem a trabalhadores informais um pequeno estipêndio por seu trabalho no processo de distribuição de alimentos.
 - Promover o acesso ao mercado para mulheres desenvolvendo programas nacionais e regionais para ajudar negócios agrícolas liderados por mulheres a se conectarem com cadeias de suprimento e mercados, oferecer programas de facilitação comercial e capacitação para aprimorar a capacidade das mulheres de atender aos padrões dos mercados internacionais, e criar cooperativas ou associações de agricultores que empoderem as mulheres a vender seus produtos coletivamente e negociar melhores preços.

B. Erradicação da pobreza, proteção social e serviços sociais.

Educação de qualidade, formação e aprendizagem ao longo da vida para mulheres e meninas são vitais. 49% dos Estados membros na revisão, particularmente nas sub-regiões da África Oriental, Austral, ocidental e Central, priorizam a educação de qualidade, formação e aprendizagem ao longo da vida para mulheres e meninas devido à necessidade de se prepararem para atender às demandas futuras da força de trabalho. Para tornar a força de trabalho competitiva, os países estão buscando fornecer formação em Educação e Formação Profissional e Técnica (TVET) e desenvolvimento de habilidades para homens e mulheres. Em países como Seychelles e Namíbia, onde a paridade de gênero na matrícula secundária e na conclusão escolar está se ampliando em favor das meninas, um novo modelo será crítico para enfrentar o desafio. Diante da ameaça iminente da automação, os esforços devem ser direcionados para:

- Integrar alfabetização digital, automação e habilidades em tecnologias emergentes nos currículos escolares para preparar os alunos para a força de trabalho futura.
- Criar caminhos para as mulheres se envolverem em educação contínua e aprimoramento ao longo de suas carreiras, com foco na adaptabilidade às mudanças nas necessidades do mercado de trabalho.
- Fomentar parcerias com indústrias para alinhar os programas de TVET com as demandas do mercado e oferecer estágios ou colocações de emprego para estudantes, particularmente mulheres e meninas.
- Colaborar com empresas de tecnologia para oferecer estágios e aprendizagens para mulheres em carreiras de ciência e tecnologia.
- Parceria com provedores internacionais de educação online para oferecer cursos em línguas e contextos locais.
- Parceria com organizações globais de educação para oferecer oficinas e oportunidades de aprendizagem contínua para professores.
- Incentivar o setor privado a patrocinar formação em TVET e STEM e fornecer oportunidades práticas de aprendizagem.

C. Liberdade de violência, estigma e estereótipos

Revisão Regional da África: Revisão de Trinta Anos da Implementação do Relatório Resumido 2020-2024 - Declaração de Pequim e Plataforma de Ação (BPfA)+30

Eliminar a violência contra mulheres e meninas. Embora os Estados membros tenham empreendido várias iniciativas para combater a violência contra mulheres e meninas, incluindo a melhoria dos serviços para sobreviventes, a aplicação das leis existentes, a introdução de novas leis e o aumento do acesso das mulheres à justiça, a África ainda enfrenta desafios significativos na abordagem da violência contra mulheres e meninas (VAWG), como indicado pela grande maioria dos países analisados (90%). Esse desafio persistente transcende todas as sub-regiões africanas. Os esforços devem ser direcionados para:

- Fortalecer a capacidade de funcionários do governo para desenvolver, implementar e aplicar leis e políticas relevantes.
- Lançar e expandir campanhas colaborativas de educação e conscientização pública com líderes comunitários, garantindo que homens e meninos sejam envolvidos nessas campanhas.
- Garantir que os programas de proteção social abordem explicitamente a VAWG, incluindo componentes como acesso a abrigos de emergência, apoio psicológico, assistência jurídica e serviços de reintegração para sobreviventes.
- Disseminar informações sobre os recursos legais disponíveis contra a VAWG e incentivar a denúncia de casos.
- Adotar abordagens multissetoriais, uma vez que os governos estão cada vez mais utilizando estratégias de múltiplas partes interessadas para envolver as comunidades.
- Fomentar parcerias para garantir a participação efetiva de todas as partes interessadas, incluindo instituições públicas em todos os níveis, organizações da sociedade civil e parceiros de desenvolvimento.
- Financiar e equipar centros, incluindo a ampliação para áreas remotas onde são muito necessários.
- Treinar professores e funcionários escolares na prevenção da VAWG, desenvolvendo currículos e programas de formação para professores e alunos para aumentar a conscientização sobre a VAWG, promover a igualdade de gênero e impartir habilidades para resolução de conflitos e relacionamentos respeitosos.

I. **Igualdade e não discriminação perante a lei e acesso à justiça.** 39% dos países revisados, especialmente aqueles na sub-região da África Austral, priorizaram a igualdade e a não discriminação sob a lei e o acesso à justiça para os próximos cinco anos. Além disso, vários países destacaram a importância de promulgar e aplicar leis de igualdade e não discriminação nos próximos cinco anos. No entanto, em alguns países, as leis consuetudinárias e religiosas ainda são mantidas por suas constituições, muitas vezes aprofundando a discriminação e a negação dos direitos plenos de mulheres e meninas, conforme garantido pelas constituições nacionais. Os esforços devem ser direcionados para:

- Renovar parcerias e melhorar a coordenação entre o setor público e privado e organizações da sociedade civil, acompanhadas de reformas políticas e proteção legal para abordar lacunas emergentes e estabelecer um ambiente mais inclusivo para mulheres e meninas, incluindo minorias sexuais e de gênero.

- Além de promulgar legislações progressistas, os esforços para garantir sua implementação e aplicação eficazes são críticos.
- Priorizar a reforma e a harmonização das leis, incluindo as leis consuetudinárias, para alinhá-las aos instrumentos de direitos humanos.
- Fortalecer programas para aumentar a conscientização das mulheres sobre seus direitos e os meios para reivindicá-los.
- Melhorar a coleta de dados de qualidade desagregados por sexo, idade, deficiência, etnia, localização e status socioeconômico para direcionar reformas políticas e avaliar sua eficácia.
- Priorizar a melhoria e a ampliação de iniciativas bem-sucedidas, como sistemas de justiça alternativa baseados na comunidade, nos próximos cinco anos, para ajudar a resolver disputas locais e promover a justiça restaurativa em casos onde os mecanismos de justiça formal não são facilmente acessíveis.
- Implementar programas de assistência jurídica para oferecer serviços de assistência jurídica a quem precisa, melhorando o alcance e a eficácia desses serviços.
- Adotar e aderir aos princípios de orçamento responsivo ao gênero para garantir uma alocação de recursos mais equitativa para ajudar a financiar as iniciativas.
- Fomentar a colaboração e parcerias efetivas entre governos, organizações da sociedade civil e o setor privado para abordar limitações de recursos e promover a igualdade de gênero e o acesso à justiça.

D. Participação, responsabilidade e instituições responsivas ao gênero.

Promovendo a participação política e a representação das mulheres: Embora os Estados membros tenham avançado na participação política das mulheres nos últimos 30 anos, apenas cerca de um terço dos Estados membros na África atingiu o limite de 30% de mulheres. A importância de fomentar a participação das mulheres na política e garantir sua representação é uma questão crucial em todas as sub-regiões, embora a África do Norte tenha priorizado outras iniciativas. Iniciativas são necessárias para abordar barreiras, como o fardo desigual do trabalho não remunerado, uma reação contra as mulheres no poder e a percepção da liderança como dominada por homens. Assim, os Estados membros devem priorizar:

- Fortalecer programas para desenvolvimento de liderança, redes e mentoria.
- Reforçar os mecanismos de aplicação para garantir a implementação eficaz das cotas eleitorais de gênero.
- Ajudar países que ainda não adotaram leis de paridade de gênero a estabelecer medidas adequadas para acelerar sua implementação e aplicação efetiva.
- Ampliar o espaço cívico e proteger os direitos dos movimentos de mulheres e defensoras dos direitos humanos das mulheres (WHRDs).
- Prevenir, investigar, processar e punir a violência contra mulheres na política e na vida pública também é essencial. A ênfase deve ser colocada em garantir que o aumento da representação das mulheres na política e na vida pública leve à adoção de legislações e políticas que promovam a igualdade de gênero e ajudem a abordar a representação negativa de mulheres e meninas na mídia.
- Facilitar campanhas de conscientização pública, envolvimento masculino e engajamentos comunitários, pois foram instrumentais na mudança de atitudes e na promoção da aceitação dos papéis de liderança das mulheres.
- Investir em educação, mentoria, programas de liderança e treinamento para mulheres. Esses programas devem priorizar jovens mulheres e meninas e grupos marginalizados, e se concentrar no desenvolvimento de habilidades em liderança, oratória pública e campanhas políticas.



Revisão Regional da África: Revisão de Trinta Anos da Implementação do Relatório Resumido 2020-2024 - Declaração de Pequim e Plataforma de Ação (BPfA)+30

- Criar e nutrir parcerias inovadoras e colaborar com organizações da sociedade civil e academia para expandir programas de mentoria que ofereçam orientação, aumentem recursos e apoiem mulheres que aspiram a posições de liderança política.
- Aproveitar análises avançadas de dados para identificar potenciais candidatas femininas para mentoria e estabelecer sistemas robustos de monitoramento e responsabilidade para acompanhar o progresso na inclusão de mulheres em diferentes posições políticas e de liderança, incluindo a avaliação do impacto de políticas específicas de gênero.

E. Sociedade pacífica, e inclusiva

A convergência do Pequim+30, o vigésimo quinto aniversário da Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU e dez anos da Agenda 2030 oferecem uma oportunidade para refletir sobre o progresso feito na concretização da agenda de mulheres, paz e segurança, bem como identificar melhores práticas e abordagens inovadoras que podem ser adotadas no futuro.

- Necessidade de financiamento adequado para avançar na Agenda WPS: Para colocar as políticas em ação, os Planos de Ação Nacional sobre WPS precisam de financiamento, monitoramento e avaliação aumentados e de localização.
- É crucial priorizar mudanças estruturais no setor de Justiça. Garantir a segurança e a proteção das defensoras dos direitos humanos das mulheres (WHRDs), no contexto do aumento do extremismo violento, da resistência aos direitos humanos e do encolhimento do espaço cívico na região.
- Aumentar a educação cívica sobre a Agenda WPS: A concepção errônea persiste de que as agendas de mulheres, paz e segurança são relevantes apenas para contextos de conflito ou zonas humanitárias, e a educação cívica é necessária.
- Reforçar a coleta e a análise de dados desagregados por gênero.
- Enfrentar esses desafios exigirá maior investimento nos ministérios relevantes e nas máquinas de gênero, melhores mecanismos de coordenação e parcerias fortalecidas para promover efetivamente a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres.
- Aumentar a representação e a participação das mulheres em diferentes processos de paz e negociação, incluindo como mediadoras e negociadoras.

F. Conservação ambiental, ação climática e construção de resiliência

Os desafios de integrar gênero nas políticas ambientais e na redução do risco de desastres são multifacetados e profundamente enraizados. Abordar essas barreiras é essencial para garantir que as políticas e programas climáticos na África alcancem a igualdade de gênero e aumentem a resiliência a desafios ambientais.

Para avançar, é imperativo que os Estados membros priorizem o seguinte:

- Iniciativas de capacitação que abordem normas culturais e sociais que influenciam negativamente a dinâmica de gênero dentro dos governos e outras instituições envolvidas na política e ação climática.

- Coletar e utilizar dados desagregados por gênero para informar efetivamente políticas e programas. As atividades de monitoramento, avaliação e aprendizado (MEL) devem ir além da desagregação de dados, promovendo sistemas de MEL que sejam responsivos ao gênero. Os Estados membros poderiam utilizar think tanks estabelecidos, órgãos regionais e institutos de pesquisa em todo o continente para acessar expertise técnica na criação de sistemas de MEL responsivos ao gênero.
- Fortalecer estruturas institucionais para garantir responsabilidade adequada e colaboração efetiva entre ministérios de gênero e clima para promover a integração de gênero.
- Explorar maneiras inovadoras de mobilizar fundos para financiar políticas ambientais responsivas ao gênero e iniciativas de redução do risco de desastres.
- Fomentar parcerias e colaborações entre governos, organizações da sociedade civil, grupos de mulheres, instituições de pesquisa e o setor privado para aproveitar expertise, recursos e redes para integrar gênero na ação climática.
- Aumentar o envolvimento das mulheres em funções de tomada de decisão nos setores relacionados ao clima em níveis nacional, regional e internacional, estabelecendo ou aplicando cotas e metas de gênero.